ID: 3DE7B9D231CC4

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0009125/2021.

Referência: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 103/2021.

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2021, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 10.640.567/0001-86, com sede na rua Marques da Rocha, 1160, Centro, Floriano-PI, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa CWM CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.146.141/0001-42, Rua Santa Luzia, nº 2480/B, Piçarra, Teresina-PI.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de mala direta para geração e emissão de cobrança do IPTU do município de Floriano-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 18.530,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2024 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 500.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022, contados da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE a Ilma. Secretária Municipal de Finanças Srª. Josélia Rodrigues da Silva. Pela CONTRATADA, CWM CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.146.141/0001-42.

ID: CB9C031E327B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
CNPJ: 06.554.067/0001-54

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001.000449/2022- PMF- PI

ATO DE CONTROLE – LIBERAÇÃO: 02/2022 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI X SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DE FLORIANO-PI.
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DE FLORIANO-PI.
OBJETO: ADESÃO AO SRP DO MUNICIPIO DE FLORIANO – PI, NA CONDIÇÃO DE CARONA – POSSIBILIDADE JURIDICA.

OBJETIVO: UTILIZAR, PROVISORIAMENTE, PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DO SRP 003/2020 DO MUNICIPIO DE FLORIANO – PI, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CAPINA E ROÇO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO – PI.

ITEM REQUERIDO:

ITEM	ITEM - DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT. DE PESSOAS	UNID.	VALOR POR PESSOAS	VALOR MENSAL.	TOTAL 03 MESES
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE PRAÇAS, RUAS, CEMITÉRIOS, LOGRADOUROS E RIACHOS, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI. *(SEM MÁQUINAS)*	15	SERVIÇO	R$ 2.294,58	R$ 34.418,70	R$ 103.256,10

.

FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÕES DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISORIA.
OUTRAS INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO – PI.

ID: EB4426A92FC04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário de Educação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 001, de 04 de janeiro de 2022.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O Secretário de Educação do município de Floriano, estado do Piauí, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria GAB/PMF nº 006/2021,

CONSIDERANDO que cabe a esta Secretaria, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE, Art. 1º Designar o servidor: Larissa Fernanda Santos Vieira, matrícula 116122638, como fiscal titular; Gislene da Cruz Santos Sousa, matrícula: 20077; Maria Jose do Nascimento Medeiros, matrícula: 20156; Rayssa Oliveira Amorim de Sá (nutricionista), matrícula: 201885, Rauci dos Anjos de Matos, matrícula: 200661 como Fiscais Substitutos do Contrato vinculado, como gestor do contrato das licitações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Dê ciência aos interessados através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí.

Art. 3º Autue-se nos processos licitatórios.

Floriano (PI), 04 de janeiro de 2022.

Nylfranyo Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Educação
Portaria GAB/PMF nº 006/2021

C.N.P.J. 06.640.559/0001-30 Praça Genésio Nunes, S/N Fone (089) 3515-1105 CEP 64.800-138 Floriano – PI

ID: 08B177638D8F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
CNPJ: 06.554.067/0001-54
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000206/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE FLORIANO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** representada pelo Sr. Nilson Ferreira de Souza, Secretário Municipal, domiciliado no Residencial Angelim, Rua Projetada 10, Bairro: Curtume, Floriano-PI, portador da Carteira de Identidade nº. 1241488 SSP-PI e C.P.F. nº. 473.863.713-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **RÁDIO E TELEVISÃO DO PIAUÍ LTDA-ME,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº01.743.572/0001-23, com sede na Rua- Professor Alceu Brandão, nº 2165, sala- A, Bairro: Monte Castelo, CEP: 64.016-740, Teresina - Piauí, neste ato representada pela Sra. LÍVIA GUIMARÃES PACHECO, brasileira, casada, portadora do RG 2.274.514-SSP-PI e do CPF nº 671.052.893-68, com endereço profissional na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, à Rua Alceu Brandão, 2165,SALA-A, Bairro Monte Castelo e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA** têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo para prorrogar a vigência do contrato, com fundamento no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Segunda do instrumento contratual, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 001.0000206/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°07/2019 em conformidade com as disposições legais e pelas condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

1.1 Considerando a essencialidade dos serviços de retransmissão e manutenção de sinal de televisão via-satélite de Teresina – PI para o município de Floriano – PI. Assim, faz-se necessário a prorrogação da vigência de contrato até 31 de dezembro de 2022, a fim de que não haja interrupção na prestação dos serviços de recepção e retransmissão e manutenção de sinal de televisão via-satélite de Teresina de Teresina – PI para Floriano - PI

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui-se objeto deste termo, a prorrogação até 31 de dezembro de 2022, o prazo de vigência do Contrato nº **096/2019**, a fim de que não haja descontinuidade da prestação dos serviços de recepção e retransmissão de sinal de televisão à CONTRATANTE.

2.2 O presente **TERMO ADITIVO** têm por objeto alterar a Cláusula Segunda do Contrato, a fim de prorrogar até 31 de dezembro de 2022, o prazo de vigência do Contrato nº **096/2019**, contado da assinatura do presente Termo aditivo.

(Continua na página seguinte)